CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 20/04/18
Protocolo nº 228/18
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 67/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo
Lindóia, 24/Abril/2018
Presidente

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de adquirir uma Ambulância adaptada para o transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais, nesse município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como principal objetivo melhorar a qualidade da saúde de nosso Município.

As ambulâncias adaptadas farão o transporte dos cadeirantes, usuários da rede municipal de saúde, que precisam de locomoção para consultas médicas, exames e outros procedimentos, previamente agendados pelo Sistema Municipal de Saúde.

Outra questão de suma importância é a necessidade de se ter um veículo adequado para esse tipo de transporte, pois atualmente os pacientes portadores de deficiência que precisam viajar quase que diariamente para realizar tratamentos médicos em outros municípios, sofrem com a falta de conforto e adaptação de veículos inapropriados o que debilita ainda mais suas enfermidades.

Ademais, destacamos que a aquisição deste importante veículo pode ser realizada utilizando os recursos provenientes das emendas parlamentares odo Deputado Federal Vanderlei Macris ou do Deputado Estadual Edmir Chedid.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2018.

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador